

DATA DA LEITURA: 03/12/2024		ORGÃO:		SESAP - SES/RN					
CODIGO ID: 4326 - UASG: 925550		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO N° 00610256.000298/2024-62		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082/2024					
ABERTURA 09/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.34 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
8.22.3. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
8.22.3. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.22.3. CNH – DOS SÓCIOS		X		6.15.		Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.		CONTRATO X	
8.23.1. CNPJ. Cod: 6		X		6.2.		AMOSTRAS		PODERÁ X	
8.23.3. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
8.23.2. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.23.2. CERT. FEDERAL		X		6.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
8.23.4. CERT. ESTADUAL		X		6.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X	
8.23.6. CERT. MUNICIPAL		X		9.31.2.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR X	
CERTIDÃO IPTU				1.5.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA X	
8.23.7. CIM		X		1.6.		APLICAR O CONVÊNIO 87/02 (CONFAZ) - ISENÇÃO DE ICMS		PROPOSTA X	
8.23.7. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		6.1.		INSERIR CÓDIGO GGREM		PROPOSTA X	
8.23.8. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA X	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PÁG 14		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X	
8.24.1. DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		6.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		PROPOSTA X	
8.24.1. CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
8.24.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO				7.7.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES X	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
9.31.2.1. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.		BULA		PODERÁ X	
9.31.2.2. AFE COMUM - ANVISA		X		8.20.		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ X	
9.31.2.2. AFE COMUM - DOU		X		9.29.		Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência: no ato de contratação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.		CONTRATO X	
9.31.2.2. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
9.31.2.2. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. SESAP - SES/RN		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.31.2.1. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: - Código CMED referente ao produto ofertado (Medicamentos). - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; - Fabricante; - Marca (Exceto quando se tratar de marca própria e exclusiva, situação em que a licitante deve expressar que se trata de "marca própria e exclusiva", evitando uma identificação antecipada); - Valor total do item; - Valor unitário			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
CONSELHO DE FARMÁCIA						7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo). 7.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.			
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
DOC. FARMACÊUTICO						7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.21. Na hipótese de serem solicitados, documentos originais ou cópias autenticadas, a entrega deverá ser agendada, via chat, com o pregoeiro, respeitando o prazo máximo de 03 dias úteis para cumprimento da solicitação. Endereço para entrega: Secretaria de Estado da Saúde Pública Comissão Permanente de Licitação - Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 - 9º andar, CEP: 59025-600 - Natal - RN CNPJ: 08.241.754/0001-45.			
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
8.18. CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.29.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.29.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO			
CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X	
CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO TCU						9.28. DECLARAÇÃO DE INDICES ECONOMICOS		X	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
BOMBEIROS									
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB. SESAP - SES/RN		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			